



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026

I- Relatório

O Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, dispõe sobre a instituição da **Política Municipal de Atenção Integral aos Pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1**, estabelecendo objetivos e diretrizes voltados à promoção da saúde, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida dos pacientes acometidos por essa condição crônica.

II- Análise

A matéria apresenta elevado interesse público, por tratar de doença de caráter permanente que exige acompanhamento contínuo e acesso regular a insumos e tecnologias adequadas.

O projeto:

- **Alinha-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)**, fortalecendo a atenção básica e especializada.
- **Prevê atenção prioritária às populações vulneráveis**, especialmente crianças, adolescentes e jovens, que são os mais acometidos pela doença.
- **Respeita a responsabilidade fiscal**, ao atribuir ao Poder Executivo a regulamentação e implementação conforme disponibilidade orçamentária.
- **Promove eficiência administrativa**, ao estabelecer critérios técnicos, protocolos clínicos e transparência nos processos de acesso.

Destaca-se ainda que a iniciativa contribui para a **redução de internações evitáveis**, para o uso racional dos recursos públicos e para a garantia do direito fundamental à saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

III- Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 01/2026 possui **mérito social, sanitário e administrativo**, representando um avanço significativo na política municipal de saúde.

Parecer: Favorável à aprovação da matéria, recomendando sua tramitação regular e posterior deliberação em plenário.

Iturama/MG, 13 de Fevereiro de 2026.

Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos - Relator

Aprovado:

Vereador Fabrício Massa Bruta – Presidente/Suplente

Vereador Pedrinho Garcia - Vice-Presidente